

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 032-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 033-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 031-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 034-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 010/2024	3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 032-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ELIZETE BARROS DE CASTRO, do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107, de 16 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º– Exonerar a Senhora ELIZETE BARROS DE CASTRO, brasileira, portadora do CPF nº ***.292.033-**, do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior para a Secretaria de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: aqiacyjye20250109100131

PORTARIA Nº 033-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Sra. ELIZETE BARROS DE CASTRO, para o cargo de Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107, de 16 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º– Nomear a Senhora ELIZETE BARROS DE CASTRO, brasileira, portadora do CPF nº ***.292.033-**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA,

AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: vmizwdqpxj20250109100105

PORTARIA Nº 031-GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Presidente e Membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora LUZILENE ARAUJO DE OLIVEIRA – CPF nº ***.384.503-**, para exercer a função de PRESIDENTE DA CPL - Comissão Permanente de Licitação. Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os servidores abaixo relacionados: - RITA DE CÁSSIA LIMA SALES, CPF: ***.274.883-** - GUARACY BANDEIRA SILVA SANTOS, CPF: ***.775.013-** Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 02 DIAS DE JANEIRO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: rlx4ti6fvf20250109170111

PORTARIA Nº 034-GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 001/2025 – PGM. RESOLVE: Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) à Senhora JANAINA RODRIGUES CARREIRO,

brasileira, matrícula nº 240, portadora do CPF nº **616.423-**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16/01/2025 até 15/04/2025. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/01/2025, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$M8E3IVZBbbS

MA, 11 de dezembro de 2024. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: jvt625behoe20250109160154

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 010/2024

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Município de Montes Altos/MA, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 14.793.347/0001-43 – Itens 19, 33, 40 e 60 ; C S SILVA COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 33.144.317/0001-50 – Itens 20, 22, 26, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 56 e 58; MERIDIONAL DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82 – Itens 13, 21, 23, 24, 25, 27, 32 e 49; THAMIPE LTDA – CNPJ Nº 11.068.908/0001-53 – Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62 e 63. Montes Altos -

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br